



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 469/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais e à Mesa da Edilidade, para que esta envie ofício à Diretoria da Transcel, para que adotem eles as providências necessárias no sentido de dotar as linhas de ônibus nos finais de semana com maior frequência, uma vez que elas chegam a ocorrer nos Bairros Lambari, Paratei e outros, com até duas horas de intervalo, para atendimento aos usuários do transporte coletivo.

Justificativa

A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Cerejeira, Parque Agrinco, Maracatu e Lambari, nos procurou no sentido de apresentarmos uma reivindicação ao Chefe do Executivo e à empresa Concessionária do serviço público, para que eles adotem providências necessárias no sentido de dotar as linhas urbanas com maior número de horários nos finais de semana, pois é inconcebível que nessas ocasiões tenham os cidadãos usuários que aguardar por até duas horas para que possam ser servidos pelo transporte coletivo.

A coletividade situada nos bairros mais distantes do eixo central do município está sendo privada de se locomover, pois que os serviços disponibilizados não atendem a contendo as necessidades dela, especialmente nos finais de semana.

Não é crível que os cidadãos usuários do transporte coletivo tenham que aguardar por até duas horas para que possam ser transportados à área central do município, quer para realização de passeios ou até mesmo para atendimento às necessidades mais prementes dos cidadãos.

Com efeito, se espera pronta adoção de medidas no sentido de disponibilizar um maior número de veículos de transporte urbano, de forma que possam os cidadãos ser melhores atendidos em suas necessidades mais, pois como é sabido, o transporte público é um dever do ente político e um direito do cidadão.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2009


ANTONIO JAIR PAULINO PINTO
Vereador